



CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

Mongaguá, 06 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Jurídica

Referência:

Processo nº 196/2025

Proposição: Compras/Serviços 14133 nº 40/2025

Autoria: LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

Ementa: Necessidade de contratar empresa especializada para a organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar Contratação

Ação realizada: Favorável

Descrição:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento versa sobre a contratação de instituição especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, realização, processamento e operacionalização de concurso público para o provimento de vagas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mongaguá.

O DFD (Documento de Formalização de Demanda) justifica a necessidade de contratação.

Outrossim, ressalta a obrigatoriedade da realização de certame, por instituição própria com critérios padronizados, para a seleção de candidatos a serem lotados na Câmara Municipal de Mongaguá.

Os autos foram instruídos com Estudo Técnico Preliminar, Consulta de Preços, Termo de Referência, Minuta de contrato, Proposta de Preços, documentos de habilitação, manifestação de aceite da proposta na fase interna.

Os documentos do planejamento da contratação oferecem informações atinentes ao detalhamento do objeto contratual, à natureza da contratação (por escopo), à análise da melhor alternativa para atendimento da demanda institucional, assim como menciona questões relevantes à logística, segurança e aplicabilidade do concurso.

Consultado o mercado, fora verificado melhor proposta, devidamente aprovada na fase



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE **MONGAGUÁ**

interna.

O processo conta com Parecer Jurídico favorável emitido.

É o relatório, passo a decidir.

Respaldado no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, **ADJUDICO** o objeto à empresa **INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS – INEPAM, CNPJ 47.825.555/0001-36** e **HOMOLOGO** o certame Dispensa de Licitação nº. 40/2025 – Processo nº. 196/2025.

Em termos de prosseguimento **DETERMINO** a publicação do presente documento, nos termos do disposto no inciso VIII do Art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 e divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do artigo 94 da citada Lei nº. 14.133/2021.

Próxima Fase: Emitir Contrato

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

